MENSAGEM - 162019
Código de validação: FEA1D1BD26

São Luís, 28 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OTHELINO NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
LOCAL

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação e votação dessa Augusta Assembleia Legislativa, o incluso Projeto de Lei Ordinária que altera a Lei nº. 8.715, de 19 de novembro de 2007, que reorganizou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão.

Justifico o presente projeto pela necessidade de alterar a Lei supramencionada, a fim de exigir o curso superior com formação de bacharel em Direito para investidura na carreira do cargo de oficial de justiça.

Destaco, que, tal medida visa contribuir com a eficiência, celeridade e qualidade dos serviços do Poder Judiciário, por meio da elevação do nível de escolaridade dos candidatos, o que garantirá o aperfeiçoamento da execução de suas atribuições junto à sociedade.

Ressalto, por oportuno, que a maioria dos Estados da Federação já legislaram nesse sentido, conferindo esta exigência para os concursos públicos de ingresso na carreira de oficial de justiça.

Com estas considerações, Senhor Presidente, a expectativa é de que a proposta terá a boa acolhida e a necessária aprovação dessa nobre Instituição Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares votos de uma legislatura fértil em realizações proveitosas à sociedade maranhense.

Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/06/2019 08:15 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

MENSAGEM - 162019 / Código: FEA1D1BD26
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php